

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**PORTARIA Nº 1.940/2018**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **THAIS PRISCILA DE ALMEIDA COMPER**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **THAIS PRISCILA DE ALMEIDA COMPER**, matrícula nº 960671, portadora da cédula de identidade RG nº 9.946.967-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 070.090.219-88, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 14.03.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de março de 2016 a 13 de março de 2018, passando da referência 25 para referência 26, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de março de 2.018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de junho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 / Junho / 2018  
DE Nº 11.291  
UMUARAMA, 19 / 06 / 2018  
Vatel Pomme  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS